



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2776, de 05 de junho de 2020.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Rosilene Aparecida Auer**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, na Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 01 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 05 de junho de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 05/06/2020.


Elyzangela Soares Comenc
Secretária da SEMADI

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 05 / 06 / 20 20


SERVIDOR
Gilmara Passamani Perreira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 05 / 06 / 20 20
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo